



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 12/12/2007

RESOLUÇÃO Nº. 032/2007

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 8, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIM BIANCHINI
Secretário